

Telênia, 15 de maio de 1986.

Caro Edgardo:

Com especial apreço, acuso o recebimento da sua correspondência que, desta feita, se acha acompanhada de mapas fototipografados contendo nomes de ascendentes e respectivos descendentes, nossos pais, que deverão figurar no livro que Você toma a iniciativa de publicar.

Trata-se, com efeito, de trabalho extenso e difícil de ser executado, pois envolve demora de pesquisas, que, por natureza, reclama dedicação, paciência, enfim, trabalho, para o qual - fom bem claro - apesar, prestei modesta colaboração ao Sr. José Carlos Pires de Carvalho Porto Coutinho Branco, meu primo, que, pela natureza da atividade que desenvolve, isto é, enquadrador do Departamento de Estatística de Rio de Janeiro (DER) do Estado do Rio, viaja, frequentemente, para o interior, tendo a facilidade, digo melhor, a oportunidade de colher os dados que Você pede, solicitava, de algum tempo a esta parte. Minha coleção, portanto, foi reduzida, modesta, embora passante, constante, repetida.

Agora, no que tange aos mapas encadados, para exame ou revisão, apresentam, realmente, ligeiros equívocos, como sucede, por exemplo, com o nome da "Sinharinha", esposa do Polydorio da Costa Veloso, cujo nome certo é Maria AMÉLIA de Carvalho, e não Maria AMÁLIA de Carvalho (Senhinha). Em seguida, no mesmo mapa, uma filha de Maria

Giselda Veloso Miranda e de Eloi Pires Lages Neto, aparece, no mapa, com o nome de Maria Margareth Miranda Lages, cujo nome certo é, apenas, Margareth Miranda Lages, casada com o engenheiro civil Antônio Dias CASTOR, de cujo casamento surgiu as seguintes filhas: ANA CAROLINA MIRANDA LAGES CASTOR e, recentemente, ANA PAULA MIRANDA LAGES CASTOR, menores.

Por outro lado, no que tange ao mapa relativos à minha família, por que vez, também ocorreu um pequeno erro, talvez datilográfico, pois o nome da minha sobrinha AIDA DE CARVALHO VEIGA, filha da minha irmã Maria Celeste Pires de Carvalho, casada com o economista Clóvis Veiga de Almeida, aparece, erradamente, como sendo, AIDI A, o que merece reparação, isto é, retificação. Observei, ainda, no mesmo mapa, não figurar os dados referentes ao meu tio José Pires de Almeida, médico, que, por sinal, casava-se 2 (duas) vezes, por haver falecido a 1^a (primeira) mulher, Olga Perdigão, carioca, cujo casamento ocorreu no Rio, onde meu tio realizou, fez, o curso de Medicina, cujos dados me foram fornecidos pelo filho José Pires de Almeida Filho, advogado, residente, também, em São Paulo (S.P.), onde se localiza recentemente. Estes dados, adianto-lhe, foram remetidos para Vc., atendendo pedido seu, que, por certo, os tem. Caso, porém, não os tenha, poderão ser facilmente obtidos, pela 2^a (segunda) vez, desta feita, porém, à Rua Francisco Morais, nº 124 (Santo Amaro), São Paulo (S.P.), telefone 247-8582 CEP-04714, onde reside a viúva do José Pires Filho e descendentes (filhos), cujos dados, com certeza, em não os teria mais, apenas o endereço.

Sobre a propósito, quanto aos demais mapas, fiz o cuidado de procurar o José Carlos, pois foi quem colher os dados nas respectivas fontes, fazendo uma conferência, um confronto, com as cópias originais que ele havia guardado, & que me tranquilizou, pois, porventura, fossem remetidos para os mesmos fontes, estes jamais voltariam...

Vejo isto, quanto ao nome do livro, caso fosse meu, isto é, de minha lavra, eu adotaria um nome que, à primeira vista, indicasse logo, de relance, o que o livro aborda, trata, como, por exemplo: "Os Pios Festejos & Seus Descendentes", para, talvez, pelo título, que se trata se obra se ficção, embora eu despeite o seu gosto, a sua sensibilidade, o seu desejo.

Seu outro assunto, abraça-o, cordialmente, o parente e amigo certo,

Gnésio Pin

Em tempo: Muitos irmãos conservam alguma coisa de minha avó matafina, CREONÍSIA INÉS DE CASTRO, cujo nome aparece incompleto no mapa anexo, & la, minha avó, casara-se muito jovem (13 anos, quando não havia o Código Civil), sujeito, sem demora, filhos e, em seguida, netos, que a tratavam por "tia"; por não querer ser avó tão jovem. Daí fui, muitos irmãos não desejam figurar no livro, caso este indique ou possa fornecer indícios da idade que têm, aliás, para esta decisão, que o assunto é de natureza intima, que convém ser respeitado, não se tornando, portanto, um instrumento de divulgação pública, sobretudo em caráter permanente, eterno, pois se trata de um livro, o que, aliás, sempre ocorre com as mulheres, a maioria que convém que você evite ser olhado para o resto da vida... Espero